



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 56 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49-1/2022 DE 02.03.2022. OBJETO: REAJUSTE DE 15,67% (QUINZE VÍRGULA MEIA SETE POR CENTO) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N.º 49-1/2022, DATADO DE 02.03.2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 02.08.2024, DATA DE EXTINÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO, DEVIDO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

## DECRETO Nº 56 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15020000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.034 - Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade</b>		
3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00
3.3.91.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

**020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.036 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 16600000 - Indenizações e Restituições	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

#### 2.097 - Manutenção das Ações da Primeira Infância no SUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

### 020602 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

#### 2.041 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

### 020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

#### 2.048 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	19.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	70.000,00
3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>216.000,00</b>	<b>216.000,00</b>
---------------------	-------------------	-------------------

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2024.

**HENIO DOURADO PEREIRA**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 49-1/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

**CONTRATADA:** FORTLINE SERVIÇOS LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 03.531.642/0001-05, Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 49-1/2022 de 02.03.2022. **OBJETO:** Reajuste de 15,67% (Quinze vírgula meia sete por cento) e prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 49-1/2022, datado de 02.03.2022, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 02.08.2024, data de extinção do respectivo contrato, devido a necessidade da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 02.08.2024.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CF5D-C161-72B4-B9F1-B7BC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF5D-C161-72B4-B9F1-B7BC



### Hash do Documento

178c03196988f6eea59383d5e187a6dcc2317fee67cdaafd1588e834425f8dce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/09/2024 17:12 UTC-03:00